

PORTARIA Nº 18, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Nacional de Bem-estar Animal (COBEA /CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto nos artigos 3º e 4º da Portaria CFMV nº 8, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Bem-estar Animal (COBEA/CFMV) é composta pelos seguintes membros:

I – Méd. Vet. Cláudio Ricardo Ribeiro (CRMV-DF nº 1117), Presidente;

II – Méd. Vet. Leonardo Thielo de La Vega (CRMV-SP nº 32023);

III – Méd. Vet. Ilia eul Jose Romualds Farañhos Costa (CRMV-SP nº 61311);

IV - Méd. Vet. Rosangela Ribeiro Gebara (CRMV-SP nº 9264);

V - Méd. Vet. Lizie Pereira Basso (CRMV-DF nº 3107);

VI - Méd. Vet. Maria do Rosário Ramalho Garcia (CRMV-CE nº 1620); e

VII – Méd. Vet. Eliana Renuncio (CRMV-SC nº 1793).

Art. 2º As atribuições da COBEA/CFMV são, em referência às matérias e temas a elas relacionados:

I - propor diretrizes para regulamentação;

II - revisar e propor a atualização e harmonização da legislação;

III - apresentar posicionamento técnico, bem como analisar as demandas e necessidades dos CRMVs;

IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos Designados e ao Apoio às Comissões, bem como mediante o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e à Assessoria Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012